



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL • PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA

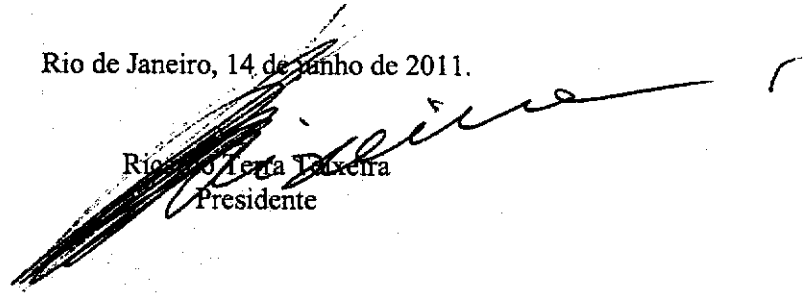
RDP nº 06 /2011

Dispõe sobre a revogação da RDP nº 02/2011.

O Presidente da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL, em cumprimento à decisão proferida pela 10ª Vara da Justiça Federal de Primeira Instância da Seção Judiciária de Pernambuco, RESOLVE revogar a Resolução da Presidência RDP nº 02/2011 e, em estrita obediência à sentença proferida às fls.365/376 dos autos do processo nº 000.4055-52.1990.4.05.8300, reconhecer como único campeão brasileiro de futebol profissional de 1987 o Sport Club do Recife.

Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, não obstante o referido ato judicial ser passível de recurso e apesar de esta Entidade entender que o reconhecimento do título de campeão nacional de 1987 também ao Clube de Regatas do Flamengo não contraria os limites da coisa julgada.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 2011.


Ricardo Teixeira
Presidente

